



Sumário

DECRETOS.....2

RETIFICAÇÕES.....3

ADITIVOS.....10



DECRETOS

DECRETO Nº 146/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 36/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 36/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 26/2018 que tem por objeto a Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr.,

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
FERNAMED LTDA	11.110,50
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	33.636,01
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	99.274,40
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	147.734,30
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	8.142,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	46.422,20
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29.489,12
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.627,00

Total da aquisição	395.435,53
--------------------	------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018.

Aguiar
Luiz Antonio Domingos de
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 147/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0205 - Departamento de Educação e Cultura	
13.392.1450.2.018 - Manutenção das Atividades Culturais	
000 - Recursos Ordinários Livres	
177- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 73.888,00
0204- Departamento de Administração e Finanças	
04.122.1050.1.002 – Reequipar as Unidades Administrativas	
000 - Recursos Ordinários Livres	
34- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00



04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas		
42- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	9.000,00
44-33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	1.912,00
0206- Departamento de Infraestrutura Municipal		
2.782.1900.1.044.00 – Reequipar a Secretaria de Obras e Transporte		
210- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
T O T A L	R\$	207.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0204 - Departamento de Administração e Finanças		
04.123.1051.2.008 - Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
000 - Recursos Ordinários Livres		
54 - 3.3.90.30 – Material de Consumo		
56 – 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção		
57- 33.90.35 – Serviços de Consultoria		
58 – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF		
61 – 33.90.47 – Obrigações tributarias e Contributivas		
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção		
63- 31.90.01 – Aposentadoria do RPPS, Reserva rem.		
64- 31.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar		
28.843.2050.0.005 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada		
66- 46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado		
0206- Departamento de Infra Estrutura Municipal		
22.661.1850.1.028 Construção de Barracões		
202- 44.90.51.00- Obras e Instalações		
203- 44.90.61.00 – Aquisição de Imóvel		
02.07 – Departamento de Agricult. Meio Ambiente. Ind. E Comércio		

15.695.1850.1.020 – Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados	R\$
T O T A L	R\$

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 02 de outubro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº. 031/2018

O Município de Formosa do Oeste - Pr., vêm retificar o Edital - Termo de Referência, conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

5.1 - As propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro, após serem protocolados no Protocolo Geral do Município no horário citado no aviso, no dia 10 do mês de OUTUBRO de 2018, até às 08h45min, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo, além da identificação da empresa, com razão social, endereço, telefone e fax, os dizeres:

LEIA-SE:

5.1 - As propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro, após serem protocolados no Protocolo Geral do Município no horário citado no aviso, no dia 5 do mês de OUTUBRO de 2018, até às 08h45min, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo, além da identificação da empresa, com razão social, endereço, telefone e fax, os dizeres:

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2018

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o Aviso de Licitação Referente ao Processo Licitatório nº 39/2018, Tomada de Preços n.º 6/2018 que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nas condições fixadas neste instrumento, sendo a presente licitação do tipo: TÉCNICA E PREÇO. Em razão retificação de edital fica a sessão pública de recebimento das propostas fica marcada para o dia 09 de novembro 2018, às 09h no mesmo local.

ONDE SE LÊ:

3 - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA A SER APRESENTADA

3.1 - ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2.1.2 - Qualificação complementar da equipe técnica:

3.2.1.2.1 - Comprovação da formação acadêmica complementar à obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:

3.2.1.2.1.1 - pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização em Recursos Humanos.

3.2.1.2.1.2 - pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos.

3.2.1.2.2 - Comprovação de ministrar aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, por intermédio de declaração da instituição organizadora do evento.

3.2.1.2.3 - Comprovação da publicação de artigos sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, mediante apresentação de cópia autenticada do artigo publicado.

3.2.1.4 - Tempo de atuação da empresa no mercado:

3.2.1.4.1 - Apresentação do ato constitutivo ou contrato social, devidamente registrado, acompanhado das alterações, de forma a permitir conhecer o tempo de atuação da empresa na prestação de serviços de recrutamento e seleção, desde a sua constituição.

5 - AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.2.1 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

5.2.1.1 - As propostas técnicas serão julgadas tendo por base os seguintes critérios:

5.2.1.1.1 - Experiência profissional da equipe técnica, conforme subitem 3.2.1.1, limitado a 20 (vinte) pontos:

5.2.1.1.1.1 - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

5.2.1.1.1.2 - Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante postos à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Com até 1 (um) ano	0 (zero)
Acima de 1 (um) até 2 (dois) anos	1 (um) ponto;
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	2 (dois) pontos;
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	3 (três) pontos;
Mais de 5 (cinco) anos	4 (quatro) pontos.

5.2.1.1.2 Qualificação Complementar da Equipe Técnica, conforme subitem 3.2.1.2, limitado a 15 (quinze) pontos;



5.2.1.1.2.1 - Para fins de avaliação e pontuação deste quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

5.2.1.1.2.2 - A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Curso de Especialização em Recursos Humanos	2 (dois)
Aulas ministradas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção	2 (dois)
Curso de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	3 (três)
Publicação de artigos com temas relativos a recrutamento e seleção	5 (cinco)

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

5.2.1.1.4 - **Tempo de Atuação da Empresa no Mercado**, conforme subitem 3.2.1.4, limitado a 25 (vinte e cinco) pontos:

5.2.1.1.4.1 - Os pontos do “**Tempo de atuação da empresa no Mercado**” serão atribuídos levando-se em conta o exercício da prestação dos serviços de recrutamento e seleção conforme a tabela abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO	NÚMERO DE PONTOS
Menos de 1(um) ano	0 (zero)
Acima de 1 (um) até 3 (três) anos	2 (dois)
Acima de 3 (três) até 6 (seis) anos	5 (cinco)

Acima de 6 (seis) até 10 (dez) anos	10 (dez)
Acima de 10 (dez) anos	25 (vinte e cinco)

LEIA-SE:

3 - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA A SER APRESENTADA

3.1 - ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2.1.2 - Qualificação complementar da equipe técnica:

3.2.1.2.1 - Comprovação da formação acadêmica complementar à obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente:

3.2.1.2.1.1 - pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização.

3.2.1.2.1.2 - pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado/Doutorado.

3.2.1.2.2 - SUPRIMIDO.

3.2.1.2.3 - SUPRIMIDO.

3.2.1.4 - Tempo de atuação da empresa no mercado:

3.2.1.4.1 - Apresentação do ato constitutivo ou contrato social, devidamente registrado, acompanhado das alterações, de forma a permitir conhecer o tempo de atuação da empresa, desde a sua constituição.

5 - AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.2.1 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

5.2.1.1 - As propostas técnicas serão julgadas tendo por base os seguintes critérios:

5.2.1.1.1 - **Experiência profissional da equipe técnica**, conforme subitem 3.2.1.1, limitado a 20 (vinte) pontos:



5.2.1.1.1.1 - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

5.2.1.1.1.2 - Será pontuado o tempo em que os profissionais independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante postos à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Com até 1 (um) ano	0 (zero)
Acima de 1 (um) até 2 (dois) anos	1 (um) ponto;
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	2 (dois) pontos;
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	3 (três) pontos;
Mais de 5 (cinco) anos	4 (quatro) pontos.

5.2.1.1.2 Qualificação Complementar da Equipe Técnica, conforme subitem 3.2.1.2, limitado a 15 (quinze) pontos;

5.2.1.1.2.1 - Para fins de avaliação e pontuação deste quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

5.2.1.1.2.2 - A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Cursos de Especialização	2 (dois)
Aulas ministradas	2 (dois)
Curso de Mestrado/Doutorado	3 (três)
Publicação de artigos	5 (cinco)

--	--

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

5.2.1.1.4 - Tempo de Atuação da Empresa no Mercado, conforme subitem 3.2.1.4, limitado a 25 (vinte e cinco) pontos:

5.2.1.1.4.1 - Os pontos do “Tempo de atuação da empresa no Mercado” serão atribuídos levando-se em conta o exercício conforme a tabela abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO	NÚMERO DE PONTOS
Menos de 1(um) ano	0 (zero)
Acima de 1 (um) até 3 (três) anos	2 (dois)
Acima de 3 (três) até 6 (seis) anos	5 (cinco)
Acima de 6 (seis) até 10 (dez) anos	10 (dez)
Acima de 10 (dez) anos	25 (vinte e cinco)

Formosa do Oeste 01 de outubro de 2018.
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2018

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o Aviso de Licitação Referente ao Processo Licitatório nº 39/2018, Tomada de Preços n.º 6/2018 que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nas condições fixadas neste instrumento, sendo a presente licitação do tipo: TÉCNICA E PREÇO. Em razão retificação de edital fica a sessão pública de recebimento das propostas fica marcada para o dia 09 de novembro 2018, às 09h no mesmo local.



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Formosa do Oeste 01 de outubro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 3/2018

OBJETO: Aquisição de bolsas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VENCEDORES:

PNK COMERCIO BOLSAS EIRELI EPP	7.800,00
TOTAL R\$	7.800,00

PNK COMERCIO BOLSAS EIRELI EPP							
Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	150	Un	Bolsa estilo pasta professor com três compartimentos: Bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 380 mm de comprimento, por 110 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através de zíper número 8 na cor pantone 19-1102 tpx com dois cursores nº8 na cor preto, com aprox. 500 mm de comprimento entre dois foles zipper, com medida de 50 mm cada foles, perfazendo um total de 110 mm com o acabamento, fundo com medidas de 110 mm de largura por 800 mm de comprimento em material 100% pol, fundo com reforço em material 100% pol, almofadada com espuma em polietileno, e forrado com material tecido reforço, 100% pol.	PNK	52,0000	7.800,0000
TOTAL						7.800,00	

Formosa do Oeste,02 de outubro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão n.º 26/2018

OBJETO: Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr.

VENCEDORES:

FERNAMED LTDA	11.110,50
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	33.636,01
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	99.274,40
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	147.734,30
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	8.142,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	46.422,20
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29.489,12
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.627,00
TOTAL R\$	395.435,53

FERNAMED LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	51	12.000	Un	Levotiroxina sódica - Comprimido 100mg	MERCK	0,1220	1.464,0000
1	105	2.000	cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg	RANBA XY	0,5180	1.036,0000
1	106	4.000	Un	Rosuvastatina cálcica 20mg	RANBA XY	0,8800	3.520,0000
7	25	1.500	Un	Divalproato de sódio comp.500mg	ABBOT T	1,6190	2.428,5000
7	43	300	cpr	Sulfato de morfina 10 MG/CP	CRIST ALIA	0,5800	174,0000
7	49	4.000	Un	Cloidrato de trazodona 50 mg	NOVA QUIMI CA	0,6220	2.488,0000
TOTAL ESTIMADO							11.110,50
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	4	1.000	Un	Albendazol - comprimido 400 mg	prati	0,3870	387,0000
1	9	78.000	Un	Atenolol 50 mg comprimido	prati	0,0388	3.026,4000
1	10	2.000	Un	Atorvastatina 20 mg	cimed	0,2800	560,0000
1	13	8.000	Un	Besilato de anlodipino - Comprimido de 10 mg	vitame dic	0,0729	583,2000
1	28	8.000	Un	Cloridrato de Metformina 850mg	prati	0,0609	487,2000
1	31	3.000	Un	Cloridrato de propranolol - Comprimido 40 mg -	osorio	0,0170	51,0000
1	56	15.000	Un	Maleato de dexclorfeniramin	geolab	0,0580	870,0000



				a - Comprimido 2 mg			
1	64	6.000	Un	Mononitrato de Isossorbida 40mg;	zydus	0,2139	1.283,4000
1	65	10.000	cpr	Mononitrato de Isossorbida 20 mg.	zydus	0,1059	1.059,0000
1	67	2.100	Un	Nifedipina comp. 10 mg.,	geolab	0,0330	69,3000
1	68	60.000	Un	Nifedipino 20 mg., comp.	geolab	0,0529	3.174,0000
1	77	2.000	Un	Permanganato de potássio - comprimido 100 mg	farmax	0,0569	113,8000
1	98	30.000	Un	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D	natula b	0,1919	5.757,0000
1	102	10.000	Un	Glimeripida 4mg	cimed	0,2379	2.379,0000
2	22	200	Fco	Sulfato Ferroso 12,5mg/2,5ml;10 0ml	natula b	1,4339	286,7800
3	14	60	Amp	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml 1ml;	uniao quimic a	1,1489	68,9340
7	39	40.000	cpr	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10 MG	neo quimic a	0,2020	8.080,0000
7	47	10.000	cpr	Valproato de sódio 500 mg comprimido	biolab	0,5400	5.400,0000
TOTAL ESTIMADO						33.636,01	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	74	80.000	Un	Omeprazol 20 mg.	GLOBO	0,0650	5.200,0000
1	84	4.000	cpr	Rivaroxibana 15 mg	BAYER	7,0600	28.240,0000
1	85	7.000	cpr	Rivaroxibana 20 mg	BAYER	7,1200	49.840,0000
1	88	50.000	Un	Sinvastatina 20mg comprimido	SANVA L	0,0600	3.000,0000
1	89	50.000	Un	Sinvastatina 40 mg. Comprimido.	SANVA L	0,1210	6.050,0000
2	10	600	Fco	Cloridrato de Ambroxol 15mg/100ml; (sem açúcar)	NATUL AB	1,7600	1.056,0000
2	11	1.000	Fco	Cloridrato de Ambroxol 30mg/100ml; (sem açúcar)	NATUL AB	1,7490	1.749,0000
2	17	600	Fco	Mickania Glomerata 117,6mg/ml; 100 ml (sem açúcar)	NATUL AB	2,0990	1.259,4000
7	41	4.000	Un	Pregabalina 75 mg	MERCK	0,7200	2.880,0000
TOTAL ESTIMADO						99.274,40	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	11	5.000	Un	Azitromicina - di -hidratada coprimido 500 mg	PHARL AB	0,4850	2.425,0000
1	21	15.000	Un	Carvedilol 25 mg	BALDA CCI	0,1290	1.935,0000
1	23	20.000	Un	Cilostazol 50 mg	EUROF ARMA	0,2890	5.780,0000

1	27	12.000	Un	Cloridrato de ciprofloxacino - Comprimido 500mg	GEOLA B	0,1999	2.398,8000
1	35	1.500	Un	Dexametasona 4 mg. Comprimido.	EMS	0,2320	348,0000
1	39	25.000	Un	Dipirona Compr. 500MG	GREEN PHAR MA	0,0700	1.750,0000
1	40	80.000	Un	Espironolactona 25mg comprimido	ASPEN PHAR MA	0,1480	11.840,0000
1	45	10.000	cpr	Glimeripida 2 mg	CIMED	0,0980	980,0000
1	50	21.000	Un	Levonorgestrel 0,15 + Estinilestradiol 0,03 mg	MABR A	0,0290	609,0000
1	54	15.000	Un	Loratadina 10mg;	CIMED	0,0500	750,0000
1	57	20.000	Un	Maleato de Enalapril 10mg;	MED QUIMI CA	0,0360	720,0000
1	59	8.000	Un	Maleato de enalapril Comprimido 5 mg	CIMED	0,0550	440,0000
1	69	60.000	cpr	Nimesulida 100 mg comprimido	CIMED	0,0570	3.420,0000
1	72	2.000	Un	Noretisterona 35 mg. comp.	BIOLA B	0,1880	376,0000
1	78	20.000	cpr	Piroxicam 20 mg	BRAIN FARMA	0,1340	2.680,0000
1	79	6.000	Un	Prednisona - Comprimido 20 mg	BRAIN FARMA	0,1690	1.014,0000
1	80	6.000	Un	Predinisona 5 mg., comprimidos	VITAM EDIC	0,0770	462,0000
1	90	40.000	Un	Succinato de metropolol 50mg	ACCO RD	0,6790	27.160,0000
1	94	5.000	Un	Tansulosina (cloridrato) 0,4 mg	GEOLA B	1,1100	5.550,0000
1	101	10.000	Un	Diosina 450mg + Flaonoides e expressos em hesperidina 50mg	BRAIN FARMA	0,3890	3.890,0000
2	1	600	Un	Albendazol - Suspensão oral 40 mg/10ml	GEOLA B	1,0600	636,0000
2	9	100	Un	Cetoconazol 20 mg/g shampoo 100 ml	NATIVI TA	4,2800	428,0000
2	14	600	Fco	Hidróxido de Alumínio 6% 120ml	IFAL	2,2900	1.374,0000
2	20	200	Fco	Sulfametazol+tri metropina 200mg+40mg/5 ml; 100 ml	SOBRA L	1,4700	294,0000
2	21	200	Un	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml; 100 ml	FARMA CE	1,1100	222,0000
3	4	2.000	Amp	Beta Trinta (dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg+ 2 mg)	CRIST ALIA	3,4300	6.860,0000
3	6	2.000	Un	Butilbrometo de escopolamina +Dipirona 6,67/333,4 mg/ml;	HYP OF ARMA	1,4500	2.900,0000



3	20	5.000	sc	Complexo B, 2ml Inj.	HYPOF ARMA	0,7190	3.595,0000
3	22	3.000	Un	Dexametasona 0,1mg/ml;	FARMA CE	0,6150	1.845,0000
3	33	1.200	Un	Succinato sódico de hidrocortisona - Pó para solução injetável 500 mg (injetavel)	NOVAF ARMA	4,8400	5.808,0000
7	13	10.000	cpr	Cloridrato de duloxetina 60 mg	NOVA QUIMI CA	2,6400	26.400,0000
7	17	6.000	Un	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	EUROF ARMA	0,2890	1.734,0000
7	23	8.000	Un	Cloridrato de venlafaxina OD.75 mg	GEOLA B	0,6990	5.592,0000
7	26	15.000	cpr	Fenitoína 100mg, comprimidos.	CRIST ALIA	0,1999	2.998,5000
7	29	30.000	cpr	FURAMATO DE QUETIAPINA 25 MG	GEOLA B	0,2099	6.297,0000
7	38	2.000	cpr	Mirtazapina 30 mg	AUROB INDO	1,2990	2.598,0000
9	6	100	Amp	FENOBARBITAL 100 MG / ML ampola	CRIST ALIA	1,8500	185,0000
10	1	1.500	Fco	CLONAZEPAN 2,5MG/20ML	GEOLA B	2,0670	3.100,5000
11	2	50	Un	Sulfato de salbutamol 120 mg/ dose	PHAR MASCI ENCE	6,7900	339,5000
TOTAL ESTIMADO							147.734,30
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	66	2.000	Un	Mononitrato de Isossorbida 5mg;	EMS	0,2400	480,0000
1	87	5.000	Un	Sais de Hidratação Oral	NATUL AB	0,4300	2.150,0000
4	12	800	Un	Simeticona 75mg;, 10 ml	HIPOL ABOR	0,7900	632,0000
7	51	2.000	cpr	Flunitrazepam 2 mg	EMS	0,9400	1.880,0000
11	1	200	Un	Budesonida 32 mcg	EMS	15,0000	3.000,0000
TOTAL ESTIMADO							8.142,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	6	10.000	Cx.	Alopurinol 300 mg	PRATI D.	0,1480	1.480,0000
1	8	20.000	Un	Amoxicilina 500mg. Comprimido.	TEUTO	0,1520	3.040,0000
1	12	20.000	Un	Besilato de anlodipino - Comprimido de 5 mg	GEOLA B	0,0240	480,0000
1	16	12.000	Un	Captopril 25 mg comprimido	PRATI D.	0,0160	192,0000
1	19	12.000	Un	Carvedilol 6.25 mg	GERME D	0,0780	936,0000
1	20	20.000	Un	Carvedilol 12,5 mg	GERME D	0,1050	2.100,0000
1	22	15.000	Cap	Cefalexina 500 mg.	TEUTO	0,2870	4.305,0000
1	44	5.000	Un	Glibenclamida 5 mg., comprimidos	GEOLA B	0,0210	105,0000
1	46	5.000	Un	Hidroclorotiazid a 25 mg	TEUTO	0,0160	80,0000

1	58	80.000	Un	Maleato de enalapril - Comprimido 20 mg	SANVA L	0,0430	3.440,0000
1	60	12.000	Un	Mesilato de doxazosina 2 mg	NOVA QUIMI CA	0,1320	1.584,0000
1	63	10.000	Un	Metronizadol 250 mg., comp.,	PRATI D.	0,1100	1.100,0000
1	92	10.000	Un	Sulfametoxazol + trimetoprima - Comprimido 400 mg + 80 mg	PRATI D.	0,0950	950,0000
1	93	20.000	Un	Sulfato Ferroso 40mg;	NATUL AB	0,0420	840,0000
1	99	5.000	Un	Carvedilol 3,25mg	GERME D	0,0700	350,0000
1	104	300	Un	Tenoxicam 20mg	NEO QUIMI CA	0,3660	109,8000
2	12	100	Fco	Cloridrato de ranitidina 150 mg/10 ml 120 ml	NATIVI TA	4,2300	423,0000
2	15	400	Fco	Loratadina 1mg/100ml;	PHARL AB	2,1600	864,0000
2	19	200	Un	Sulfametazol+tri metropina 200mg+40mg/5 ml; 50 ml	PRATI D.	1,0230	204,6000
3	1	100	Un	Acetato de medroxiprogeste rona 150 mg/ml	UNIÃO Q.	11,5100	1.151,0000
3	3	600	Un	Aminofilina 24mg/10ml injetável	HIPOL ABOR	0,7060	423,6000
3	21	300	Un	Deslanol 0,2mg/ml injetável 2ml	UNIÃO Q.	1,3950	418,5000
3	29	6.000	Amp	Glicose 25%, 10 ml., inj.	SAMTE C	0,2100	1.260,0000
3	31	100	Un	Pentoxifilina 20mg/5ml injetável	UNIÃO Q.	1,5740	157,4000
4	8	800	Un	Dipirona 500 mg/10ml gotas	FARMA CE	0,7030	562,4000
4	14	400	Un	Sulfato ferroso 25 mg Fe++/ml	HIPOL ABOR	0,8440	337,6000
6	4	200	Un	Nistatina 25,000 UI/ 60 gr	GREEN PHAR MA	3,2200	644,0000
7	6	40.000	Un	Cloridrato de Amitriptilina 25 MG;	TEUTO	0,0310	1.240,0000
7	7	15.000	Un	Cloridrato de Biperideno 2 MG;	CRIST ALIA	0,2040	3.060,0000
7	8	3.000	Un	Cloridrato de Bupropiona 150 MG;	E.M.S	0,3050	915,0000
7	14	60.000	Un	Cloridrato de Fluoxetina 20 MG;	TEUTO	0,0550	3.300,0000
7	31	3.000	cpr	Gabapentina 300 mg	PRATI D.	0,4990	1.497,0000
7	35	1.000	cpr	LAMOTRIGINA 100 MG	UNICH EM	0,3790	379,0000
7	42	40.000	cpr	RISPERIDONA 1 MG	UNIÃO Q.	0,1150	4.600,0000
8	2	200	Fco	Valproato de sódio 250mg/ml100ml	HIPOL ABOR	2,8150	563,0000
9	2	1.500	Un	Cloridrato de tramadol 50 MG/ML;	TEUTO	0,5470	820,5000
9	4	600	Amp	Diazepam 10 MG/ML;	SANTI SA	0,6390	383,4000



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

9	8	50	Un	Succinilcolina (cloreto de suxametônio) 100 mg (pó p/ solucao injetavel	UNIÃO Q.	9,2030	460,1500
9	9	400	Amp	Sulfato de Morfina 10 MG/ML	HIPOL ABOR	1,9190	767,6000
9	10	50	Un	Flumazenil 0,1 mg/ml	TEUTO	10,2300	511,5000
10	2	50	Fco	Fenobarbital 40 MG/ML GOTAS;20ml	UNIÃO Q.	2,9310	146,5500
10	3	100	Fco	HALOPERIDOL 2MG/20ML	UNIÃO Q.	2,4060	240,6000
TOTAL ESTIMADO							46.422,20
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	5	10.000	cpr	Alendronato de sódio 70 mg	ELOFA R	0,2760	2.760,0000
1	17	20.000	Un	Carbonato de cálcio - Comprimido 500 mg	IMEC	0,0509	1.018,0000
1	36	40.000	Un	Diclofenaco sódico 50mg compr.	VITAM ED	0,0240	960,0000
1	38	25.000	Un	Digoxina comp. 0,25 mg.	PHARL AB	0,0399	997,5000
1	52	30.000	Un	Levotiroxina sódica - Comprimido 25mg	MERCK	0,1309	3.927,0000
1	53	30.000	Un	Levotiroxina sódica - Comprimido 50mg	MERCK	0,1309	3.927,0000
1	55	40.000	Un	Losartana potássico 50 mg comprimido	NEO QUIMI CA	0,0397	1.588,0000
1	70	20.000	Un	Nimodipino 30mg comp	VITAM EDIC	0,2120	4.240,0000
1	97	10.000	Un	Valsartana 160 mg	GERME D	0,3479	3.479,0000
3	23	4.000	Un	Diclofenaco 75mg/ml;	FARMA CE	0,4309	1.723,6000
3	35	1.500	Un	Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml 2ml;	HYPOF ARMA	0,7426	1.113,9000
4	13	800	Fco	Solução nasal 0,9%, 30 ml	MARIO L	0,6989	559,1200
6	7	600	Un	Retinol 5.000 ui+ clorafenicol 900 ui +oxido de zinco 150 mg 45gr	ELOFA R	2,6600	1.596,0000
7	3	10.000	Un	Citalopram 20 mg comprimido	AUROB INDO	0,1600	1.600,0000
TOTAL ESTIMADO							29.489,12
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1	6.000	Un	Aciclovir 200mg	PHARL AB	0,2090	1.254,0000
1	91	3.000	cpr	Sulfadiazina 500mg	SOBRA L	0,1790	537,0000
3	27	600	Un	Epinefrina 1mg/ml 1ml	HIPOL ABOR	1,9100	1.146,0000
3	30	4.000	Un	Metoclopramida 10ml/mg 2ml	ISOFA RMA	0,2750	1.100,0000
7	10	10.000	Un	Cloridrato de Clorpromazina 100 MG;	UNIAO QUIMI CA	0,1990	1.990,0000

7	12	10.000	cpr	Cloridrato de duloxetina 30 mg	NOVA QUIMI CA	1,3600	13.600,0000
TOTAL ESTIMADO							19.627,00

TOTAL ESTIMADO	395.435,53
----------------	------------

Formosa do Oeste, 28 de setembro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **ADENILSON GONÇALVES DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.274.288/0001-79, com sede e foro na Rua Niterói, nº.442, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ADENILSON GONÇALVES DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.750.030-3 e inscrito no CPF sob nº. 870.072.319-34, residente e domiciliado na na Rua Niterói, nº.442, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, **CONTRATADA** tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes Reequilíbrio financeiro no pencentual de 4,86%, passando o valor total do contrato para R\$ 103.450,46 (Cento e três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos):

Ite m	Quant Cosumida	Un.	Especificação	Marca	Valor contrato	Valor Total
1	6.728,00	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 47 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Assis Chateaubriand, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 1 em Assis Chateaubriand; aproximadamente 70 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	volvo/B10M 6x2	4,7700	32.092,56
3	16.799,00	Km	01 van com capacidade mínima de 15 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 3 em Toledo; aproximadamente	Imp/MBENZ 310D SPRINTER	1,7400	29.230,26



			168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.			
Ite m	Quant Saldo	Un.	Especificação	Marca	Valor Aditivo	Valor Total
1	7.972,00	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 47 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Assis Chateaubriand, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 1 em Assis Chateaubriand; aproximadamente 70 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	volvo/B10M 6x2	5,28	42.092,16
3	18.481,00	Km	01 van com capacidade mínima de 15 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 3 em Toledo; aproximadamente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Imp/MBENZ 310D SPRINTER	1,92	35.483,52
TOTAL						103.450,46

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 05/2018.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ADENILSON GONÇALVES DE PAULA
Proprietário

CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2018

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **FABRICIO TUR TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.846.366/0001-19, Telefone: 44 999744799, com sede e foro na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuítas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FABRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.038.844-6 e inscrito no CPF sob nº 049.168.559-90, residente e domiciliado na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuítas, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes Reequilíbrio financeiro no pencentual de 20,69%, passando o valor total do contrato para R\$ 142.951,25 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos):

Lote	Item	Quant consumida	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	18.479,9232	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, com ar condicionad o para transporte de estudantes universitári os, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 5 em Toledo; aproximada mente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Fabriciu ´s	3,69	68.190,91
lote	item	Quant saldo	und	Especificaç ão	Marca	Valor uni	Valor total
1	2	16.800,0768		01 ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, com ar condicionad o para transporte de	Fabriciu ´s	4,45	74.760,34



				estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 5 em Toledo; aproximadamente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.			
TOTAL							142.951,25

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 06/2018.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO FABRICIO
Proprietário

CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº. 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2018

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **COMERCIAL DE DERIVADOS DO PETRÓLEO FORMOSA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 80.719.370/0001-12, com sede e foro na Av. Paraná, centro, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 3526 2438, representada pelo Senhor **LUCAS ANDRÉ TONHATO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.894.269-0 e inscrito no CPF sob nº. 097.168.339-54, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Borja, cidade de Jesuítas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo Aditivo de valores referente a Ata n.º 037/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2018, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, conforme abaixo:

Lote	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor ata	Valor atualizado	Valor Total
1	3	4,00	Lt	Etanol	2,97		11,88
1	4	17,95	Lt	Gasolina Comum	4,22	4,82	86,51
2	3	6.836,40	Lt	Etanol	2,49		17.022,63
2	4	64.110,67	Lt	Gasolina Comum	4,07	4,65	298.114,61
Ilote	Item	Quant. consumida	Un	Especificação	Valor original		
1	3	1.721,00	Lt	Etanol	2,97		5.111,37
1	4	12.920,05	Lt	Gasolina Comum	4,22		51.864,01
2	3	2.938,60	Lt	Etanol	2,97		8.727,64
2	4	9.201,33	Lt	Gasolina Comum	4,07		37.449,41
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							418.388,06

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
COMERCIAL DE DERIVADOS DO
PETRÓLEO FORMOSA LTDA - EPP
LUCAS ANDRÉ TONHATO COLOMBO



4° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº. 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2018

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **COLOMBO & CHAFRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, centro, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 3526 1615, representada pelo Senhor **LUCIANO DA SILVA CHAFRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.023.324-8 e inscrito no CPF sob nº. 028.316.999-08, residente e domiciliado na Av. Bom Pedro II, Nº1118 cidade de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo de supressão de valores referente a Ata n.º 038/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2018, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, conforme abaixo:

Lot e	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor ata	Valor ultimo aditivo	Valor 4º Aditivo	Valor Total
1	2	9.754,3540	Lt	DIESEL COMUM	3,30	3,53		34.432,86
2	2	144.078,90	Lt	DIESEL COMUM	3,20	3,16	3,41	491.309,04
Llot e	Item	Quant. consumida	Un	Especificação	Valor original			
1	2	16.120,6460	Lt	DIESEL COMUM	3,30		53.198,13	
2	2	2546,10	Lt	DIESEL COMUM	3,20		8.147,52	
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							587.087,55	

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
COLOMBO & CHAFRE LTDA
LUCIANO DA SILVA CHAFRE

3° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº. 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2018

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **COLOMBO & CHAFRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, centro, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 3526 1615, representada pelo Senhor **LUCIANO DA SILVA CHAFRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.023.324-8 e inscrito no CPF sob nº. 028.316.999-08, residente e domiciliado na Av. Bom Pedro II, Nº1118 cidade de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo de supressão de valores referente a Ata n.º 038/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2018, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, conforme abaixo:

Lot e	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor ata	Valor ultimo aditivo	Valor 3º Aditivo	Valor Total
1	2	9.754,3540	Lt	DIESEL COMUM	3,30	3,279	3,53	34.432,86
2	2	144.078,90	Lt	DIESEL COMUM	3,20	3,52		507.157,72
Llot e	Item	Quant. consumida	Un	Especificação	Valor original			
1	2	16.120,6460	Lt	DIESEL COMUM	3,30			53.198,13
2	2	2546,10	Lt	DIESEL COMUM	3,20			8.147,52
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							602.936,23	

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
COLOMBO & CHAFRE LTDA
LUCIANO DA SILVA CHAFRE

